



Processo: 005.354/2024-2
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): Gilberto Pessoa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL(IS) | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃOS |
|-----------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Gilberto Pessoa | 10/02/2024 | AC-2735/2023-TCU-P. Condenatório |

A partir do processo originador (TC-021.360/2022-7) foram constituídos 2 processos de CBEX: 005.354/2024-2 e 005.355/2024-9.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Gilberto Pessoa (CPF 041.783.602-30)**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 26 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7